

DECRETO N° 066/2007 – DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo protocolado sob nº 032/2007, de 26 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno urbano, de propriedade de **EDY GRILLO DEBACKER**, situada na Rua José Francisco de Oliveira, s/n – Centro – Rio Novo do Sul/ES, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com medidas e confrontações conforme planta de situação em anexo, que desde já fica fazendo parte integrante deste Decreto, remanescente de uma área de 649,50 m² (seiscentos e quarenta e nove metros e cinqüenta centímetros quadrados), sendo esta devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Rio Novo do Sul/ES, sob matrícula nº 122, Livro 02, Ficha 122, averbação 4-122, de 18 de janeiro de 2006.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 30 de janeiro 2007.

Estevan Antônio Fiório

Prefeito Municipal